



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 530/2014 São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2648/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência, matrícula nº 308161349, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, no período de 9 a 13/6/2013, a fim de realizar visitas técnicas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, em conformidade com o Projeto Presidência Itinerante (PA nº 1915/2014).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/6/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm